

MEMORANDO Nº 024/2026-DAF/FUHAM

Manaus, 06 de agosto de 2026.

A Assessoria de Comunicação/ASSCOM

Assunto: **Publicação de Portaria nº 099/2026- GDP/FUHAM.**

Encaminhamos a Portaria 099/2026-GDP/FUHAM, referente a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 014/2026- FUHAM, para ser publicada na página da Fundação, menu Acesso à Informação.

Atenciosamente,

MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo - Financeira

Rua Codajás, Nº 24, Bairro
Cachoeirinha - CEP: 69065-130
Telefone: (92) 3632-5800/ Manaus -
AM
Site: www.fuam.am.gov.br - E-mail:
fuam@fuam.am.gov.br

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO
DA MATTA - FUHAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F97A.B8E8.B1B3.B6CC/24B3214C>
Código verificador: **F97A.B8E8.B1B3.B6CC** CRC: **24B3214C**

PORTARIA Nº. 099/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material elétrico e eletrônico, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 014/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000721/2026-43–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de material elétrico e eletrônico, pela empresa A. J. L. MORAIS LTDA (CNPJ: 54.910.128/0001-11), vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7, e a empresa INVENTORS ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ:30.106.351/0001-42), vencedora do item 2;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7, com valor total de R\$ 4.342,30 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e ao item 2 com valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA**
Data: 05/08/2026 15:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
0145291
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Dados: 2026.08.05 14:58:03 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/AA2D.BB4E.567B.E92A/B5D3145D>
Código verificador: **AA2D.BB4E.567B.E92A** CRC: **B5D3145D**